

AVISO DE CONSULTA SETORIAL Nº 09/2023.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00066.010675/2022-16,

RESOLVE:

Submeter à consulta setorial a proposta de revisão B da Instrução Suplementar nº 21-005, intitulada "Informações sobre aprovação de artigos aeronáuticos para aplicação em aeronaves, motores e hélices", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência, na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 22 de dezembro de 2023.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO